



Publicação nº 0031/2022-SF

Ratificação de inexigibilidade de Licitação

Processo: nº 158.0130/2021-SF

Lei: A licitação é inexigível com base no art. 25 “Caput” da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações

Data: 14/02/2022

Ordenador de Despesas: Des. Carlos Eduardo Contar – Presidente do TJ/MS

Valor: R\$ 68.453,76

Objeto: Subscrição mensal do software GP-Web Profissional, sem limitação de usuários, incluindo suporte/manutenção durante a vigência do contrato - 1º T.A. AO CONTRATO Nº 01.015/2021 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Justificativa: Justifico a inexigibilidade da licitação, a favor de Sistema GP – Web Ltda - ME, pois existe a necessidade de se preservar a continuidade da ferramenta atualmente existente para a criação e acompanhamento do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 008 / 2022

O Doutor Renato Antonio de Liberali, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, FAZ SABER que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor Ilto Antonio Martins, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº 12, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **VIA LEILÕES**, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 18/02/2022, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 08/03/2022. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.vialeiloes.com.br.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de 03, 04 e 07/03/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação ou SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL** – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS** – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.



2.2.4 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

I - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei Estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visando como única destinação a reciclagem siderúrgica.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 - Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/CONTRAN.

2.7.3 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.4 – Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a descontaminação (retirada dos pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a prensagem/descaracterização total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para Trituração e posterior reciclagem.

2.7.5 – Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar



previamente o portal digital da **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014, **Lei Estadual nº4.593/2014** e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014, **Lei Estadual nº4.593/2014** e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **VIA LEILÕES**, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lanços superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **VIA LEILÕES**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobreindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido bo**

leto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.



4.9 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 – Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 – O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazeador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 – Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 – Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.17 – Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no anexo deste edital.

4.18 – O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.20.1 – Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos



5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazeador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 - Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 - Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, bem como eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 - Atentar para o item 4.20: "Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem."

6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - Todas as despesas com o leilão, tais como a remoção, transporte e organização dos bens, a divulgação, recorte de chassis, entre outras, serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual se reembolsará ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no anexo deste edital sob a rubrica "Taxa de Pátio".

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstaciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.



9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que viole a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Iltô Antonio Martins**, pelos telefones (67) 3321-7262 (67) 9 8180-0053, pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões **VIA LEILÓES, à Rua Alagoas, 1791, Vila Célia, CEP: 79022-370, Campo Grande-MS**.

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 008/2022

DESCRÍÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001	
Descrição	Veículo MERCEDES BENZ, modelo L 1618, combustível DIESEL, placa JMD1F57, município de GOVERNADOR MANGABEIRA - BA, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº 37695510276360, chassi nº 9BM386014SB057034, RENAVAM nº 646591444, .
Lance Inicial	R\$ 24.465,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 002	
Descrição	Veículo SR, modelo NOMA SR3E27 CG, combustível ÁLCOOL, placa OBB5I26, município de CAMBÉ - PR, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº, chassi nº 9EP071330C1003680, RENAVAM nº 473160692, .
Lance Inicial	R\$ 10.000,00Débitos: R\$ 173,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	laudo identifica chassi. estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 003	
Descrição	Veículo FORD, modelo CARGO 2622 E, combustível DIESEL, placa KOQ-1832, município de BELFORD ROXO - RJ, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº 36082399, chassi nº 9BFZCE9V69BB24942, RENAVAM nº 990554279, .
Lance Inicial	R\$ 11.435,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, caso seja necessário remarcação de chassi ou motor, esta será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 004	
Descrição	Veículo VOLVO, modelo V 270 6X2R, combustível DIESEL, placa OUQ6J51, município de TRÊS LAGOAS - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº Y1A014185, chassi nº 93KP0R1C0DE143801, RENAVAM nº 584543646, .
Lance Inicial	R\$ 40.055,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE Nº 005	
Descrição	Veículo SCANIA, modelo T113 H 4X2 360, combustível DIESEL, placa LWS8C19, município de ITAPORÃ - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº 8045182, chassi nº 9BSTMH4X2ZN3244842, RENAVAM nº 126867097, .
Lance Inicial	R\$ 19.015,00Débitos: R\$ 1.091,47 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, motor número 8045182 trata-se de peça de reposição, regularização do bloco do motor será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 006	
Descrição	Veículo REB/ KRONE, modelo TQ123 35, combustível NÃO UTILIZA, placa JYS9C71, município de ITAPORÃ - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº, chassi nº 9AU211230V1031462 , RENAVAM nº 691662312, .
Lance Inicial	R\$ 11.250,00Débitos: R\$ 327,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	laudo identifica chassi, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 007	
Descrição	Veículo MMC , modelo LANCER 2.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRW-9770, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº 4B11KD2593, chassi nº JMYSTCY4ADU001876, RENAVAM nº 00494639792, .
Lance Inicial	R\$ 11.160,00Débitos: R\$ 2.407,07 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular LOTE Nº 008
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo COROLLA XEI20FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa CUB-3371, município de ANGÉLICA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 3ZRM009374, chassi nº 9BRBD48E6C2536859, RENAVAM nº 00325317704, .
Lance Inicial	R\$ 13.215,00Débitos: R\$ 2.407,07 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular LOTE Nº 009
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo HB20 1.0M, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NSD8C55, município de PONTA PORÃ - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº F3LADU073499, chassi nº 9BHBG51CAEP156822, RENAVAM nº 00569760992, .
Lance Inicial	R\$ 16.335,00Débitos: R\$ 1.027,27 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular LOTE Nº 010
Descrição	Veículo VW, modelo NOVO GOL 1.0 TRACK, combustível ÁLCOOL, placa OOG-0997, município de SANTA RITA DO PARDO - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº CPB295669, chassi nº 9BWAA45UXEP098110, RENAVAM nº 584857411, .
Lance Inicial	R\$ 7.160,00Débitos: R\$ 1.198,59 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular LOTE Nº 011
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO FIRE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FYU5A80, município de VIAMÃO - RS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº 310A1012201005, chassi nº 9BD17122LF5975773, RENAVAM nº 1017947918, .
Lance Inicial	R\$ 5.995,00Débitos: R\$ 1.816,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. LOTE Nº 012
Descrição	Veículo RENAULT, modelo SANDERO AUT1016V, combustível GASOLINA, placa HTN-7167, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº D4DH760Q073541, chassi nº 93YBSR6GHAJ348873, RENAVAM nº 171329350, .
Lance Inicial	R\$ 4.645,00Débitos: R\$ 1.676,30 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. LOTE Nº 013
Descrição	Veículo VW, modelo FOX 1.0 PLUS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JJS-1490, município de LUISS EDUARDO MAGALHÃES - DF, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº BNX025537, chassi nº 9BWKA05Z164090828, RENAVAM nº 869082965, .
Lance Inicial	R\$ 3.855,00Débitos: R\$ 390,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)



Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 014	
Descrição	Veículo VW, modelo FOX 1.0 GII, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRU-7247, município de NAVIRAÍ - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº CPB050777, chassi nº 9BWAA05Z6D4099923, RENAVAM nº 489973736, .
Lance Inicial	R\$ 7.035,00Débitos: R\$ 1.143,11 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 015	
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA SEDAN MAXX, combustível GASOLINA, placa NFJ-4720, município de NOVA ALVORADA DO SUL - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº 1W0005254, chassi nº 9BGXF19X04C122101, RENAVAM nº 814439233, .
Lance Inicial	R\$ 4.420,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 016	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO WAY 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa BBA-1827, município de UBERABA - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº 310A10111165896, chassi nº 9BD195162D0408350, RENAVAM nº 492068712, .
Lance Inicial	R\$ 7.405,00Débitos: R\$ 3.255,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 017	
Descrição	Veículo GM, modelo VECTRA MILENIUM, combustível GASOLINA, placa AAA2J45, município de PONTA PORÃ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº JM0019454, chassi nº 9BGJJ19H01B216644, RENAVAM nº 766790150, .
Lance Inicial	R\$ 4.495,00Débitos: R\$ 1.001,78 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 018	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE EX, combustível GASOLINA, placa CVB-0080, município de TELÉMACO BORBA - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº 146A70115981784, chassi nº 9BD158018Y4136610, RENAVAM nº 734686579, .
Lance Inicial	R\$ 1.995,00Débitos: R\$ 2,84 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, caso necessário a troca do bloco do motor, este será por conta do arrematante, estado de conservação aparente - regular
LOTE Nº 019	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO ELECTRONIC, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa BLF-2363, município de CASSILÂNDIA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº 3959229, chassi nº 9BD146000R5226334, RENAVAM nº 622658190, .
Lance Inicial	R\$ 2.840,00Débitos: R\$ 3.163,44 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/07/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000



Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 020	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO FIRE, combustível GASOLINA, placa MDI-2562, município de BLUMENAU - SC, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº 178D9011*5666674, chassi nº 9BD17146232287229, RENAVAM nº 801144450, .
Lance Inicial	R\$ 2.870,00Débitos: R\$ 2.712,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/07/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, caso seja necessário remarcação do chassi, esta será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 021	
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA ADVENT FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSG-5033, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº 7U*0195666*, chassi nº 9BD27804C62508157, RENAVAM nº 879323639, .
Lance Inicial	R\$ 6.850,00Débitos: R\$ 3.665,39 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/07/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 022	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE ECONOMIC, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRJ-5692, município de RIO BRILHANTE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº 146E10119822065, chassi nº 9BD15802AB6530201, RENAVAM nº 272890944, .
Lance Inicial	R\$ 4.340,00Débitos: R\$ 2.170,20 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 29/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente - regular
LOTE Nº 023	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo PARATI 1.6, combustível GASOLINA, placa CXA-5379, município de ASSIS/SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº , chassi nº 9BWDB15X3YT217422, RENAVAM nº 738902020, .
Lance Inicial	R\$ 3.930,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, motor trocado, troca do bloco do motor e dos vidros e demais componentes será por conta do arrematante, estado de conservação aparente - regular
LOTE Nº 024	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PUNTO ELX 1.4, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTI-5054, município de CAMPO GRANDE - AL, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº 310A2011*8390424*, chassi nº 9BD11812181053838, RENAVAM nº 979659094, .
Lance Inicial	R\$ 6.210,00Débitos: R\$ 2.001,62 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/07/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 025	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NLV-9614, município de MACEIÓ - AL, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2009/2008, motor nº CCP003798, chassi nº 9BWAA05W79P001977, RENAVAM nº 965212874, .
Lance Inicial	R\$ 4.000,00Débitos: R\$ 2.450,38 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/07/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000



Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. caso seja necessário remarcação da numeração do motor, esta será por conta do arrematante.
LOTE Nº 026	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOLF FLASH, combustível GASOLINA, placa CRM-3063, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº AKL708545, chassi nº 9BWCG41J8Y4023365, RENAVAM nº 734369018, .
Lance Inicial	R\$ 2.640,00Débitos: R\$ 2.591,67 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/07/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 027	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000I, combustível GASOLINA, placa MUC-4252, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº INSERVIVEL, chassi nº 9BWZZZ377ST041978, RENAVAM nº 205530613, .
Lance Inicial	R\$ 2.310,00Débitos: R\$ 2.064,09 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/07/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível , troca do bloco do motor e regularização será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-ruim.
LOTE Nº 028	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HTB-9745, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº INSERVIVEL, chassi nº 9C2JC30708R141926, RENAVAM nº 958653976, .
Lance Inicial	R\$ 1.345,00Débitos: R\$ 3.558,66 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível, troca do bloco do motor e regularização será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 029	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRB-7783, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº INSERVIVEL, chassi nº 9C2JC2501SRS38217, RENAVAM nº 635151057, .
Lance Inicial	R\$ 635,00Débitos: R\$ 1.850,17 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível, bloco do motor e regularização será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 030	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSW-5100, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº JC30E12176534, chassi nº 9C2JC30102R176534, RENAVAM nº 778147967, .
Lance Inicial	R\$ 950,00Débitos: R\$ 4.628,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 031	
Descrição	Veículo HONDA, modelo NX-4 FALCON, combustível GASOLINA, placa HRK-2193, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº ND07E-1012302, chassi nº 9C2ND07001R012302, RENAVAM nº 767351401, .
Lance Inicial	R\$ 2.515,00Débitos: R\$ 3.585,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. LOTE Nº 032
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa HSW-5750, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº MC35E-2040822, chassi nº 9C2MC35002R040822, RENAVAM nº 783633181, .
Lance Inicial	R\$ 1.375,00Débitos: R\$ 7.156,59 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. LOTE Nº 033
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo XTZ 125E, combustível GASOLINA, placa HTB-9224, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº E385E-027527, chassi nº 9C6KE093080027399, RENAVAM nº 957128983, .
Lance Inicial	R\$ 1.255,00Débitos: R\$ 1.989,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. LOTE Nº 034
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSW-4373, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº JC30E12230339, chassi nº 9C2JC30102R230339, RENAVAM nº 783583966, .
Lance Inicial	R\$ 950,00Débitos: R\$ 2.132,95 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. LOTE Nº 035
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HSR-8257, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº JC30E76922789, chassi nº 9C2JC30706R922789, RENAVAM nº 893329703, .
Lance Inicial	R\$ 1.110,00Débitos: R\$ 2.983,74 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular. LOTE Nº 036
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 110-I, combustível GASOLINA, placa QAC-5392, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2016/2016, motor nº JC70E0G103135, chassi nº 9C2JC7000GR103164, RENAVAM nº 1088395861, .
Lance Inicial	R\$ 2.240,00Débitos: R\$ 1.903,18 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente- regular. LOTE Nº 037
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HRX-2509, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº JC25E-SS32482, chassi nº 9C2JC3020YR029912, RENAVAM nº 737428589, .
Lance Inicial	R\$ 730,00Débitos: R\$ 1.801,09 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000



Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 038	
Descrição	Veículo HONDA, modelo C100 BIZ ES, combustível GASOLINA, placa JZV-0216, município de RONDONÓPOLIS - MT, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº HA07E14048190, chassi nº 9C2HA07104R048190, RENAVAM nº 830716246, .
Lance Inicial	R\$ 1.120,00Débitos: R\$ 572,30 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 039	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAQ-8164, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2019/2019, motor nº KC22E0K068457, chassi nº 9C2KC2200KR068429, RENAVAM nº 1198675320, .
Lance Inicial	R\$ 3.150,00Débitos: R\$ 2.193,93 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 040	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAG-4773, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2017/2017, motor nº KC22E0H050013, chassi nº 9C2KC2200HR049984, RENAVAM nº 1126653699, .
Lance Inicial	R\$ 3.055,00Débitos: R\$ 814,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 041	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa HTM-9097, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº JC41E1A526487, chassi nº 9C2JC4110AR526487, RENAVAM nº 191929204, .
Lance Inicial	R\$ 1.410,00Débitos: R\$ 1.873,43 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 042	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG150 FAN ESDI, combustível GASOLINA, placa NRK-3939, município de TERENOS - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº KC16E8B519741, chassi nº 9C2KC1680BR519741, RENAVAM nº 333395662, .
Lance Inicial	R\$ 1.945,00Débitos: R\$ 1.598,47 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.
LOTE Nº 043	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HST-8620, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº JC30E24009892, chassi nº 9C2JC30204R009892, RENAVAM nº 814621120, .
Lance Inicial	R\$ 1.225,00Débitos: R\$ 2.482,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.

**LOTE Nº 044**

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG150 SPECIAL EDIT, combustível GASOLINA, placa HSS-5436, município de CAMPO GRANDE - MS, cor LARANJA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº KC08E27090503, chassi nº 9C2KC08207R090503, RENAVAM nº 899248616.
Lance Inicial	R\$ 1.580,00 Débitos: R\$ 7.994,76 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.

LOTE Nº 045

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HST-4809, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº JC30E23168701, chassi nº 9C2JC30203R168701, RENAVAM nº 809936160.
Lance Inicial	R\$ 1.175,00 Débitos: R\$ 1.145,37 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, caso seja necessário remarcação do motor, esta será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-regular.

LOTE Nº 046

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HST-4824, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC30103R272407, RENAVAM nº 810121948.
Lance Inicial	R\$ 1.170,00 Débitos: R\$ 2.606,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível, troca do bloco do motor e regularização será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-regular.

LOTE Nº 047

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HTW-4499, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC250TTR061205, RENAVAM nº 660646226.
Lance Inicial	R\$ 590,00 Débitos: R\$ 1.658,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível, troca do bloco do motor será por conta do arrematante. estado de conservação aparente-regular.

LOTE Nº 048

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN ES, combustível GASOLINA, placa NRK-4438, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº JC41E2B705183, chassi nº 9C2JC4120BR705183, RENAVAM nº 323699030.
Lance Inicial	R\$ 1.580,00 Débitos: R\$ 1.943,29 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/10/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.

LOTE Nº 049

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN ES V, combustível GASOLINA, placa NRI7C60, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº JC41E2C510975, chassi nº 9C2JC4120CR510975, RENAVAM nº 400860015.
Lance Inicial	R\$ 1.580,00 Débitos: R\$ 2.434,51 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.

**LOTE Nº 050**

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ES, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRK-1155, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº KC16E7B354045, chassi nº 9C2KC1670BR354045, RENAVAM nº 284097357, .
Lance Inicial	R\$ 1.580,00Débitos: R\$ 3.276,83 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-regular.

LOTE Nº 051

Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo POLO 1.6 E-FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTD-0499, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº CRR418984, chassi nº 9BWAB09N29P020323, RENAVAM nº 122929462, .
Lance Inicial	R\$ 4.080,00Débitos: R\$ 2.598,40 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 13/07/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação regular. veiculo já baixado no sistema do Detran. estado de conservação aparente-ruim.

LOTE Nº 052

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN KS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OOQ-7277, município de SIDROLÂNDIA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor nº INSERVÍVEL, chassi nº 9C2JC4110FR301041, RENAVAM nº 1050329446, .
Lance Inicial	R\$ 1.160,90Débitos: R\$ 4.463,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/01/2022
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível, estado de conservação aparente-ruim.

LOTE Nº 053

Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125K, combustível GASOLINA, placa HSS-6595, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº INSERVÍVEL, chassi nº 9C6KE092070071335, RENAVAM nº 901124346, .
Lance Inicial	R\$ 615,00Débitos: R\$ 1.803,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/10/2021
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitação	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente-ruim.

LOTE Nº 054

Descrição	Veículo M.BENZ, modelo L 1113, combustível DIESEL, placa VIA0B99, município de ANDRADINA - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1984/1984, motor nº, chassi nº, RENAVAM nº, .
Lance Inicial	R\$ 2.900,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 28/09/2021
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	laudo não identifica o chassi primitivo, solda ao redor dos sinais de identificação, estado de conservação aparente - ruim

LOTE Nº 055

Descrição	Veículo MERCEDES BENZ, modelo MB/180, combustível DIESEL, placa VIA1A92, município de AMAMBAÍ - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº, chassi nº, RENAVAM nº, .
Lance Inicial	R\$ 580,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	laudo identifica chassi, trata-se de veículo estrangeiro (py),estado de conservação aparente - regular.

LOTE Nº 056

Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE, combustível GASOLINA, placa VIA1A95, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº 178D90116095904, chassi nº 9BD15822554597236, RENAVAM nº 832527041, .
------------------	--



<i>Lance Inicial</i>	R\$ 235,00 Débitos: R\$ 4.908,13 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2021
<i>Situação</i>	SUCATAS INSERVÍVEIS
<i>Local do veículo para visitação</i>	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
<i>Taxa de pátio</i>	R\$ 590,00
<i>Observações</i>	laudo não identifica chassi (corrosão), estado de conservação aparente-péssimo. LOTE N° 057
<i>Descrição</i>	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa VIA1A94, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº 146E10116701063, chassi nº 9BD15802764796087, RENAVAM nº 877603359, .
<i>Lance Inicial</i>	R\$ 135,00 Débitos: R\$ 6.567,01 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2021
<i>Situação</i>	SUCATAS INSERVÍVEIS
<i>Local do veículo para visitação</i>	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
<i>Taxa de pátio</i>	R\$ 590,00
<i>Observações</i>	laudo não identifica chassi (oxidação), estado de conservação aparente-péssimo. LOTE N° 058
<i>Descrição</i>	Veículo FIAT, modelo FIORINO FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa VIA1A93, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 178E9011*7690844*, chassi nº 9BD2550498805865, RENAVAM nº 929203003, .
<i>Lance Inicial</i>	R\$ 245,00 Débitos: R\$ 10.650,63 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 13/07/2021
<i>Situação</i>	SUCATAS INSERVÍVEIS
<i>Local do veículo para visitação</i>	TR ANEL RODOVIÁRIO, 14.616 - JARDIM NOROESTE - CEP: 79.045-000
<i>Taxa de pátio</i>	R\$ 590,00
<i>Observações</i>	laudo não identifica chassi (corrosão), estado de conservação aparente-péssimo.

Secretaria de Bens e Serviços

PORTARIA N.º 2.263, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 2.246, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 01.0001/2022.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento de suas atribuições regimentais de acordo com a portaria n.º 1.940, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do contrato n.º 01.001/2022, constante do processo n.º 158.1174/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, treinamento, serviços contínuos de manutenção corretiva e adaptativa, serviços de suporte técnico e serviços de customização através de desenvolvimento em ponto de função do produto SIGA Sistema Integrado de Gestão Administrativa Módulo Gestão de Compras e Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações consignadas na Proposta apresentada pela contratada nº 10012021 e no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que se faz necessário acrescentar fiscais do contrato, conforme disposto no memorando de f. 293.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos III e IV ao art. 1º, da Portaria n.º 2.246, de 28 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:
"Art.1º

III Diego Otávio Borges, Coordenador da Coordenadoria de Compras Fiscal do Contrato;

IV - Maristela Pereira de Freitas, Coordenadora da Coordenadoria de Contratos Fiscal do Contrato." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de fevereiro de 2022.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da Presidência

Publicação nº 063/2022

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.028/2017

Processo n.º: 157.193.0112/2016

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Ordenador de Despesas: Desembargador Carlos Eduardo Contar.